



Prefeitura Municipal de Poloni

RUA JOSÉ POLONI, 274 - CENTRO - FONE: (17) 3819-9900 - CEP 15160-000 - POLONI - SP
CNPJ: 46.608.063/0001-26
ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE REGISTRO DE LEIS N.º 036 FLS. 047

LEI N.º 1131 POLONI - SP, 28 DE novembro DE 20 13

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências".

RINALDO ESCANFERLA, Prefeito do Município de POLONI, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de POLONI, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

ART. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, na importância de R\$ 386.400,46 (Trezentos e oitenta e seis mil, quatrocentos reais e quarenta e seis centavos) distribuído de acordo com as seguintes dotações:

02001 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

Ficha 13-6 – 04.122.002.2.002-319011 – Vencimentos e Salários - R\$ 13.000,00

02002 – Administração e Planejamento

Ficha 21-7 – 04.122.003.2.003 – 319011 – Vencimentos e Salários – R\$ 28.000,00

Ficha 22-0 – 04.122.003.2.003 – 319013 – Obrigações Patronais – R\$ 40.000,00

02004 – Fundo Municipal de Assistência Social

Ficha 59-2 – 08.244.005.2.006 – 319011 – Vencimentos e Salários – R\$ 30.000,00

Ficha 60-2 – 08.244.005.2.006 – 319013 – Obrigações Patronais – R\$ 10.000,00

02006 – Fundo Municipal de Saúde

Ficha 94-5 – 10.301.007.2.008 -319011 – Vencimentos e Salários - R\$ 150.000,00

Ficha 95-8 – 10.301.007.2.008 -319013 – Obrigações Patronais - R\$ 50.000,00

02007 – Creche e Pré-Escola

Ficha 154-6 – 12.365.008.2.022 -319011 – Vencimentos e Salários - R\$ 32.400,46

Ficha 155-9 – 12.365.008.2.022 -319013 – Obrigações Patronais - R\$ 13.000,00

02009 – Educ. Complementar, Cultura, Desporto e Lazer

Ficha 184-7 – 13.392.010.2.014 - 319011 – Vencimentos e Salários - R\$ 10.000,00

02013 – Serviços de Estradas de Rodagem

Ficha 260-0 – 26.782.016.2.020 - 319011 – Vencimentos e Salários - R\$ 10.000,00

ART. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos do excesso de arrecadação, conforme anexo da Memória de Cálculo.



Prefeitura Municipal de Poloni

RUA JOSÉ POLONI, 274 - CENTRO - FONE: (17) 3819-9900 - CEP 15160-000 - POLONI - SP
CNPJ: 46.608.063/0001-26
ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE REGISTRO DE LEIS N.º 036 FLS. 048

LEI N.º 1131 POLONI - SP, 28 DE novembro DE 20 13

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Poloni - SP., 28 de Novembro de 2013

RINALDO ESCANFERLA
PREFEITO MUNICIPAL

